



Ata de Reunião - Nº 12/2019

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de 2019, às 14 horas, no armazém da área de Bens Móveis da SE/SPI, situada à Avenida Cruzeiro do Sul, 20-100, Jardim Carvalho, Bauru/SP, realizou-se a nova reunião de Licitação (2ª tentativa) do Leilão Público para a Alienação de Veículos nº 19000024/2019-SE/SPI da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme previsto no Edital, tendo como critério de julgamento a maior oferta para os Correios.

Conduzido os trabalhos como leiloeira administrativa, Karla Regina Keico Izu, matrícula 8.107.430-1 e como apoiador Américo Carlos Martins, matrícula 8.109.777-8, chefe de seção da SBEM/CPAS/GINPS/SPI, designados mediante a portaria PRT/MG/GELIC-27/2019 (10935513).

A relação com completa dos lotes arrematados, bem como os dados completos dos arrematantes se encontram no documento SEI 11496409.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Karla Regina Keico Izu, leiloeira administrativa designada para o leilão nº 19000024/2019, e Américo Carlos Martins, apoiador da alienação, mediante leilão, encerramos a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

KARLA REGINA KEICO IZU - matrícula 8.107.430-1
Leiloeira administrativa - PRT/MG/GELIC 27/2019 (10935513)

(assinado eletronicamente)

AMÉRICO CARLOS MARTINS - matrícula 8.109.777-8
Apoiador - PRT/MG/GELIC 27/2019 (10935513)



Documento assinado eletronicamente por **Americo Carlos Martins, Chefe de Secao**, em 10/12/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Regina Keico Izu, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 10/12/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Cristiano Pavan Araujo, Gerente Atividade - CTC TP IV - G2**, em 04/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11496537** e o código CRC **C9756258**.

Referência: Processo nº 53123.051757/2019-50

SEI nº 11496537